empresária limitada com sede em Brasília/DF, na SHCN CL, Ouadra 202. Bloco A. 31. Sala 104. Parte B. Brasília/DF, CEP 70.832-515, CNPJ/ME nº 30.720.045/0001-00, com seu contrato social arguivado na Junta Comercial do Distrito Federal NIRE 5320217727-4, neste ato representada por seu administrador Sr. Fábio Ajala Pereira, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG nº M7187826 SSP/MG, CPF/MF nº 063.805.456-70, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SONW 108, Bloco F, Ed. JD Alvorada. anto. 204. Setor Noroeste, CEP 70.686-180 ("Argos"); e (ii) Shizen Energia do Brasil Ltda., sociedade empresária limitada com sede em Santos/SP, na Avenida Ana Costa, 61, EV 341, Térreo, Gonzaga, CEP 11.060-001, CNPJ/ME nº 30.048.673/0001-82, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial de São Paulo NIRE 35235213321, neste ato representada por seu administrador Sr. Gabriel de Carvalho Jacintho, brasileiro, casado, administrador, RG nº 5.144.992-4 SSP/SP, CPF/MF nº 859.044.228-49, residente e domiciliado em

Fazsol Energias Renováveis UFV 02 Ltda. CNPJ/ME 33.114.724/0001-15 - NIRE 5320222461-25a Alteração do Contrato Social realizada em 1 de outubro de 2021(i) Argos Energia Participações Ltda., sociedade

nº 22.011.792/0001-32, com sede na 5657 DT Eindhoven, Flight Forum 760, em Eindhoven/Holanda, neste ato devidamente representada pelo Sr. Eduardo Gonçalves do Nascimento, brasileiro, solteiro, contador, RG nº 32.045.873-8/SSP, CPF/MF nº 218.141.538-29, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereco profissional na Avenida Doutor Chucri Zaidan, n. 1550, sala 3108, 31° andar, Brooklin, CEP 04583-110 ("GreenYellow" e, em conjunto com Argos e Shizen, as "Sócias"); na condição de sócias detentoras da totalidade do capital social da Fazsol Energias Renováveis UFV 02 Ltda., sociedade empresária limitada. CNPJ/ME nº 33.114.724/0001-15, com sede em Brasília/DF, no Núcleo Rural Rio Preto, Lote 94, Área Sul, Planaltina, CEP 73390-200, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal NIRE 53202224612

São Paulo/SP, na Rua Luís Coelho, 223, 1º Andar, CEP 01309-001 ("Shizen"); (iii) Greenvellow Brazil BV, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, CNPJ/ME

("Sociedade"); Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos das seguintes cláusulas e condições: 1. Redução do Capital Social - 1.1. As Sócias. neste ato, resolvem reduzir o capital social da Sociedade, com fundamento no artigo 1.082. II. do Código Civil. no valor total de R\$ 182,866,00, mediante o cancelamento de 182,866 guotas subscritas e não integralizadas do capital social da Sociedade, dispensando-se as prestações ainda devidas, na seguinte proporção; (i) 91.433 quotas subscritas e não integralizadas de titularidade da Sócia Argos serão canceladas, sendo certo que a

Sócia Argos, que possuía 340.540 guotas no valor de R\$ 1.00 cada, passará a ter 249.107 guotas totalmente subscritas e integralizadas, no valor total de R\$ 249.107,00; e (ii) 91.433 quotas subscritas e não integralizadas de titularidade da Sócia Shizen serão canceladas, sendo certo que a Sócia Shizen, que possuía 340.540 quotas no valor de R\$ 1.00 cada, passará a ter 249.107 quotas totalmente subscritas e integralizadas, no valor total de R\$ 249.107,00. 1.2. Tendo em vista a redução acima, o capital social passa de R\$ 5.165.024,00 dividido em 5.165.024 guotas no valor nominal de R\$ 1.00 cada para R\$ 4.982.158.00 dividido em 4.982.159 guotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuído entre as sócias: "Sócios -Número de quotas -Participação em % -Valor (em R\$); Argos Energia Participações Ltda, -

249.107 -5% -R\$ 249.107,00; Shizen Energia do Brasil Ltda. -249.107 -5% -R\$ 249.107,00; GreenYellow Brazil BV -4.483.944 -90% -R\$ 4.483.944.00; Total -4.982.158 -100% -R\$ 4.982.158.00," 1.3. Ainda em razão

da deliberação acima, as Sócias decidem alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Cláusula Quinta. O Capital Social é de R\$ 4.982.158,00

dividido em 4.982.159 quotas sociais com valor nominal de R\$ 1.00 cada uma, totalmente subscritas e

integralizadas, assim distribuído entre as sócias: "Sócios -Número de quotas -Participação em % -Valor (em R\$); Argos Energia Participações Ltda. -249.107 -5% -R\$ 249.107.00; Shizen Energia do Brasil Ltda. -

249.107 -5% -R\$ 249.107.00: Green Yellow Brazil BV -4.483.944 -90% -R\$ 4.483.944.00: Total -4.982.158 -100% -R\$ 4.982.158,00." E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes eletronicamente o presente instrumento, Brasília, 1 de outubro de 2021. Sócias: Argos Energia Participações Ltda. - Fábio Aiala Pereira:

Shizen Energia do Brasil Ltda. - Gabriel de Carvalho Jacintho. Greenyellow Brazil BV - Eduardo Gonçalves

do Nascimento.